



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1307 / 2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MANUAL DE
IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º O Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MIV) é regulamentado por esta Resolução e tem como objetivos:

I - estabelecer as normas obrigatórias e os requisitos necessários para efetuar o controle de qualidade das manifestações visuais da instituição;

II - estabelecer diretrizes de comunicação institucional, relacionadas à marca da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

III - assegurar a aplicação correta da marca gráfica em todo material institucional que emana da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

IV - regulamentar a criação de marcas na instituição;

V - orientar sobre a correta aplicação dos símbolos municipais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, bem como em relação à padronização de seu uso nos materiais oficiais da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º De modo a atender os objetivos descritos no art. 1º, o Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MIV) é composto pela seguinte estrutura:

I - introdução;

II - identidade visual;

III - brasão municipal;

IV - marca institucional;

V - setores com marca própria;

VI - materiais institucionais;

VII - internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. O conteúdo do Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MIV) está anexo a esta Resolução.

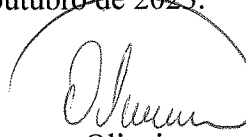
Art. 3º As alterações ao Manual de Identidade Visual (MIV) deverão ser feitas pelo mesmo procedimento de aprovação desta Resolução, após aprovação da Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 10 de outubro de 2023.


Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA


Oliveira
1º SECRETÁRIO